

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Sapopema Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.Sa. preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Sapopema, através do fax nº (43) 3548-1383 ou e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br. O não envio deste recibo exime o Município de Sapopema da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Nome:

E-mail:

Retiramos nesta data, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 818 Centro Sapopema –PR) cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Sapopema,

2018.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO PRESENCIAL: 08/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/01/2018

HORÁRIO: 09:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 às 09:00 horas

VIGÊNCIA: 12 meses

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR. **VALOR DE R\$:** R\$ 440. 634,81 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Materiais de Expediente Para a Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Materiais de Recreações Para a Execução dos Projetos da Secretaria da Assistência Social do Município de Sapopema-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de setembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **30/01/2018, às 09:30 Horas.**

2.0 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

2.1. A empresa licitante que apresentar o melhor preço ao findar dos lances deverá apresentar uma AMOSTRA de todos os itens por ela classificados, em conformidade com as especificações descritas no anexo I e I.I deste edital;

Obs. Os itens nºs: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 170, 171, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 191, 192, 193, 195, 196, 198, 202, 203, 204, 206, **não serão** exigidos amostras. Se no momento da entrega os mesmos não atenderem a especificação do edital, será rescindido o contrato e aplicado as penalidades previstas no edital.

2.2. As amostras serão submetidas à análise e parecer da Equipe designada pela Secretaria de Educação, Assistência Social e Saúde, juntamente com um servidor do departamento de licitações, que emitirá um “laudo de verificação de amostras” (Anexo X).

2.3. As amostras deverão ser apresentadas até o dia **05/02/2018**, na Prefeitura Municipal de Sapopema situada na Av. Manoel Ribas, 818 – centro. Caso a empresa não apresente as amostras na data marcada, será solicitado para o próximo colocado e assim sucessivamente.

2.4. Sendo aprovada a amostra (anexo X), o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;

2.4. Caso não seja aprovada a amostra, a Secretária Municipal de Educação analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as especificações do edital.

3.0 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

3.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, **01 á 65.**

3.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

4.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 09:00, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

c) Microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de expedição de no máximo 60 dias.**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito de previsto na Lei Complementar nº 147/2014, implicando a preclusão do direito.

c.2) A certidão expedida pela junta Comercial deverá estar datada nos últimos 06 (seis) meses a contar da data fixada para abertura do presente processo.

5.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

6.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 08/2018

Nome ou Razão Social da Licitante

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2018

Nome ou Razão Social da Licitante

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para entrega**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f)** A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.ssapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital “ Clique Aqui e Faça o download”, lembrando que a proposta impressa deverá ser em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa e assinada.

7.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

7.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

7.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

7.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

7.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

8.1. Regularidade Fiscal

- a)** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b)** Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c)** Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d)** Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f)** Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

8.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.

b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.

d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

9.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

9.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou *via e-mail*.

10.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11. DOS PRAZOS

11.1. não podendo ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;

11.2. Os valores dos produtos entregues, serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal; Conforme as disponibilidades dos recursos.

12. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

12.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

12.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: as mercadorias serão conferidas no ato da entrega , e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital no prazo um dia útil.

12.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	280	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	280	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	280	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2018	290	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	290	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	390	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	390	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2018	1080	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	1080	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	1090	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	1090	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	1100	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	1100	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	1110	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	1110	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	1240	06.001.12.361.0006.2016	103	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	1240	06.001.12.361.0006.2016	103	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2018	1250	06.001.12.361.0006.2016	104	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	1250	06.001.12.361.0006.2016	104	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2018	1740	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	1740	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	1760	09.001.10.301.0009.2022	327	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	1760	09.001.10.301.0009.2022	327	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	1770	09.001.10.301.0009.2022	495	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	1770	09.001.10.301.0009.2022	495	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	1950	09.001.10.301.0009.2022	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	1950	09.001.10.301.0009.2022	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2018	2030	09.001.10.304.0009.2023	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	2030	09.001.10.304.0009.2023	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	2040	09.001.10.304.0009.2023	497	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2018	2040	09.001.10.304.0009.2023	497	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	2080	09.001.10.304.0009.2023	497	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	2080	09.001.10.304.0009.2023	497	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2018	2280	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	2280	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	2280	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2018	2290	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	2290	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	2290	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2018	2300	10.001.08.244.0011.2027	778	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	2300	10.001.08.244.0011.2027	778	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	2300	10.001.08.244.0011.2027	778	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2018	2320	10.001.08.244.0011.2027	936	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	2320	10.001.08.244.0011.2027	936	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	2320	10.001.08.244.0011.2027	936	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2018	2330	10.001.08.244.0011.2027	939	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	2330	10.001.08.244.0011.2027	939	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	2330	10.001.08.244.0011.2027	939	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2018	2340	10.001.08.244.0011.2027	940	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2018	2340	10.001.08.244.0011.2027	940	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	2340	10.001.08.244.0011.2027	940	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2018	2450	10.001.08.244.0011.2027	0	4.4.90.52.26.00	Do Exercício
2018	2450	10.001.08.244.0011.2027	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	2450	10.001.08.244.0011.2027	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2018	2460	10.001.08.244.0011.2027	776	4.4.90.52.26.00	Do Exercício
2018	2460	10.001.08.244.0011.2027	776	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	2460	10.001.08.244.0011.2027	776	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2018	2470	10.001.08.244.0011.2027	778	4.4.90.52.26.00	Do Exercício
2018	2470	10.001.08.244.0011.2027	778	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	2470	10.001.08.244.0011.2027	778	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2018	2480	10.001.08.244.0011.2027	936	4.4.90.52.26.00	Do Exercício
2018	2480	10.001.08.244.0011.2027	936	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	2480	10.001.08.244.0011.2027	936	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2018	2490	10.001.08.244.0011.2027	940	4.4.90.52.26.00	Do Exercício
2018	2490	10.001.08.244.0011.2027	940	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	2490	10.001.08.244.0011.2027	940	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

14.1. Os valores dos produtos entregues, serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato.

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 18 DE JANEIRO DE 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I FOLHETO DESCRITIVO

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas de até 25% do Objeto).

ITEM RESERVADO: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, 01 à 77.

Local e Data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Para a Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Materiais de Recreações Para a Execução dos Projetos da Secretaria da Assistência Social do Município de Sapopema-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR MAXIMO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	10	unid	Apagador para quadro branco.	5,19			
02	20	unid	Arquivo de mesa (fichário acrílicos de mesa) 4X6.	56,00			
03	20	unid	Arquivo médio preto para pastas suspensas.	19,90			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

04	800	unid	Arquivo morto de polipropileno, que impede a umidade.	3,65			
05	50	unid	Adaptador universal para tomada 2P+T 1661 BT 1UN.	4,36			
06	30	unid	Aplicador de cola quente grande profissional 60w bivolt (110V -220V); Utiliza bastão de cola quente grosso; Aprovado pelo Inmetro, indicado para uso contínuo, com botão liga e desliga; referência G600.	58,16			
07	50	unid	Agenda permanente, marcador de páginas; páginas para anotações. Formato 145x205, número de dias por páginas: 1, número de páginas 192. Acabamento: capa dura, brochura, cor preta.	25,23			
08	50	unid	Apontador com depósito, lâminas de aço inox alta qualidade. Várias cores	5,63			
09	300	unid	Apontador sem depósito, corpo metálico, antiferrugem.	2,50			
10	50	disco	Alfinete de cabeça colorido formato coração, disco com 30 alfinetes.	2,77			
11	200	unid	Aguarrás com 900ml.	15,57			
12	15	unid	Afinador digital para violão, baixo, violino e ukulele. Apresenta a escala de notas musicais, inclusive semitons.	24,24			
13	100	pares	Agulha para tricô, 35 cm. São agulhas leves fabricadas em alumínio. Nos tamanhos 4,6,8,10 mm 20 pares cada tamanho.	4,79			
14	20	pct	Agulha nº 14, envelope com 10 unidades, possui ponta arredondada.	5,99			
15	10	unid	Arquivo de aço, 4 gavetas para pastas suspensas.	330,90			
16	200	unid	Bloco flipchart com 50 unidades, Para Utilização Em Qualquer Tipo De Flip Chart.	33,90			
17	20	unid	Bolsa Térmica, material de borracha, com gel revestimento maleável, capacidade 300ml.	9,63			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

18	50	kg	Bastão de cola quente super. Transparente 1 kg, nos tamanhos: 11,2mm x 300mm e 7,5mmx300mm	33,90			
19	40	pct	Bloco de notas adesivas reposicionais, 47,6x47,6. Pacote com 4 unidades, 400 folhas.	13,90			
20	200	pct	Bexigas com 50 unidades, balões elaborados em látex de borracha natural nº7, 25 pacotes de cada cor: azul, branco, laranja, marrom, preto, rosa, verde e vermelho.	9,22			
21	60	caixa	Borracha branca nº40 com 40 unidades macia.	18,76			
22	30	unid	Borracha com capa plástica, para apagar escrita a lápis, cor branca.	1,99			
23	200	unid	Barbante nº6 possui toque macio, leve e qualidade, provenientes de um fio produzido com 100% massa pura de algodão. Nas cores rosa, laranja, verde, azul, vermelho e amarelo.	23,55			
24	10	rolos	Cabo PP 2 X1 2,5mm, rolo com 100m, 750V. condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 2 de encordoamento.	113,00			
25	100	unid	Cabo de força para mangueira ou corda luminosa de led 13mm, produto 110 ou 220V.	27,20			
26	50	unid	Cordão são Francisco 001/10F, contem 1 unidade. 10 metros	16,05			
27	100	unid	Cola para E.V.A E isopor, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação. Solúvel em álcool, secagem no ar. Não resistente a água.	1,92			
28	15	unid	Capa de violão couro alça e bolso, muito resistente.	29,90			
29	10	rolos	Cabo flexível 2,5mm rolo com 100m, 750v azul pvc cl4 rlsil aplicação. Classe 4 de encordoamento.	296,89			
30	10	caixa	Corretivo à base de água 12 frascos de 18 ml.	37,31			
31	10	unid	Canetas fixas para balcão bolinha pretas.	15,62			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

32	100	caixa	Caneta esferográfica cristal, ponta fina 0,8mm, Corpo hexagonal transparente; caixa com 50 unidades. Cores: vermelho, azul e preta.	45,40				
33	100	caixa	Caneta esferográfica cristal, ponta fina e escrita fina 0,7mm. Cores: preto, vermelho e azul.	52,47				
34	50	unid	Cola pano 250g, para fixar tecido sobre tecidos. Usar pura sem diluição.	12,90				
35	5	pct	Capas para encadernação A4, cor transparente frente, pacote com 100 unidades.	56,90				
36	60	unid	Caneta permanente para CD/DVD retroprojeter na cor preta e azul.	4,43				
37	10	unid	Caneta Corretiva Liquida 8ml.	9,43				
38	100	unid	Caderno brochura pequeno.	2,74				
39	50	unid	Caderno capa dura com espiral de arame com 200 folhas.	14,95				
40	200	unid	Caixa p/ arquivo morto de 1ª linha.	7,99				
41	100	pct	Cartolina colorida, 150g 50x66; cores: branca, verde, azul, amarela e rosa.	66,60				
42	50	unid	Caderno de desenho, cartografia, espiral, capa simples com 96 folhas.	10,99				
43	80	unid	Caderno universitário, espiral, capa dura, 1 matéria, 96 folhas.	8,50				
44	50	unid	Calculadora MP 1070- 8 dígitos.	30,33				
45	100	pct	Caneta hidrográfica, ponta vai e volta. Embalagem com 12 cores.	21,90				
46	510	caixa	Clips niquelado nº2,3,4,6,8 com 100 unidades.	2,54				
47	20	unid	Carimbo em borracha com madeira. Podem ser usados com tintas à base d'água e a base de solventes, tinta pva, tinta para tecido, tinta acrílica ou qualquer outro tipo de tinta. Vários modelos.	26,79				
48	360	unid	Cola branca 90g a base de água, lavável, não tóxica.	4,81				
49	100	unid	Cola branca 1kg, a base de pva, para colagens de alto desempenho em madeiras e media densidade, laminados	21,89				

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			decorativos, papel, papelão e matérias porosas em geral. Ideal para montagem de moveis.				
50	05	caixa	Carimbo educativo pedagógico, alfabeto ilustrado de madeira c/ 28 peças.	123,43			
51	300	unid	Caixa mdf cru. Caixa de madeira de mdf pra realizar lembrancinhas, presentes, convites de casamento ou até mesmo organizar aquele canto com uma caixa com a sua cara. (Vários modelos e tamanhos).	28,25			
52	05	pct	CD-R 700MB, 80 Minutos pra áudio e vídeo. 50 unidades	39,52			
53	50	unid	Caixa organizadora tamanho médio alta cristal 30 litros, com tampa.	39,90			
54	100	cartela	Cartela de strass autocolante. Para artesanatos e trabalhos escolares.	4,89			
55	50	unid	Diluyente para tinta em tecido 60ml. Pronto para uso.	8,90			
56	200	unid	Emenda mangueira de led 13mm, indicado para emendas mangueira de led, reparos.	3,66			
57	02	unid	Escada multifuncional 4x4 em alumínio 16 degraus suporta até 150kg, chegando a altura de 4,71m quando totalmente estendida.	569,90			
58	50	kg	Enchimento fibra siliconada 1kg.	21,66			
59	60	unid	Encordoamento para violão, para todos os tipos de violão que utilizam cordas de aço. Pode ser usados em violão acústico ou elétricos.	15,19			
60	20	unid	Estante partitura, suporta pedestal regulável com bag. Produzida com matérias duráveis, montagem simples e fácil.	45,99			
61	50	unid	Extensão elétrica 2p, 3 tomada com 10 metros.	23,15			
62	100	caixa	Envelope amarelo a4 260x360. Caixa com 100 unidades.	36,97			
63	100	caixa	Envelope branco, 114x229, 75g. Com 100 unidades.	12,90			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

64	100	caixa	Envelope amarelo TAM 185x248mm com 100 unidades.	52,37			
65	200	unid	E.V.A estampado cm, são fáceis de cortar, moldar e costurar. Várias estampas.	5,46			

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I.I FOLHETO DESCRITIVO

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 DISPUTA GERAL

Local e Data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Para a Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Materiais de Recreações Para a Execução dos Projetos da Secretaria da Assistência Social do Município de Sapopema-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR MAXIMO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
66	4.500	unid	E.V.A Liso, 60x40 cm; cores: preto, branco, amarelo, laranja, bege, cinza, marrom, azul Royal, azul claro, rosa, vermelho, verde bandeira, verde claro e roxo.	1,95			
67	50	pct	E.V. A com glitter 60x40, pacote com 5 unidades.	24,90			
68	250	unid	E.V.A atalhado, várias cores.	7,26			
69	300	unid	Espiral de encadernação (25 folhas).100	8,50			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			unidades				
70	300	unid	Espiral de encadernação (50 folhas). 100 unidades.	9,90			
71	300	unid	Espiral de encadernação (70 folhas). 100 unidades.	15,99			
72	200	caixa	Envelopes de papel Kraft Ouro, gramatura 80G/M; caixa com 100 envelopes; dimensões 17,6x25cm.	52,37			
73	30	unid	Estojo escolar, cores diversas, com zíper e cursor metálico.	6,49			
74	05	unid	Flip Chart Branco em Madeira 180x60cm, proveniente de reflorestamento para fixação de folhas e superfície branca para escrita com marcador de quadro branco. Perfeito para escritórios, escolas, salas de reuniões, Palestras, Cardápios, entre outros. Produzido com materiais de alta qualidade, conta ainda com um cavalete para sustentação.	98,90			
75	07	unid	Fragmentadora de papel, você irá triturar e se livrar de objetos como Cds, Dvds, embalagens plásticas, papelões, papéis e documentos que não são mais úteis em casa, no escritório e outros locais. Seu cesto de 30 litros e o tamanho no formato de 49cm de altura por 38cm de largura, ela pode ser deixada facilmente embaixo da mesa sem ocupar muito espaço.	1.238,84			
76	250	unid	Fita adesiva 45/45 transparente 1ª linha.	3,39			
77	05	unid	Ferro de passar roupas a vapor, cabo com giro 360°, com reserva de água, luz indicadora de funcionamento.	129,20			
78	200	unid	Fita empacotamento 48mmx45m, transparentes.	5,05			
79	120	unid	Fita dupla face 12mmx30m.	5,16			
80	50	unid	Fita isolante preta 19mmx20m, indicada para isolar fios e cabos elétricos.	4,70			
81	20	pct	Fita adesiva transparente 12mmx50, pacote com 6 rolos.	26,32			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

82	120	unid	Fita crepe 18mmx50m.	8,99			
83	100	rolos	Fita cetim lisa nº22, com 10 metros; nas cores: vermelho, verde e dourado.	19,81			
84	20	unid	Fita métrica 150 cm.	7,56			
85	50	rolos	Fita cetim 7mm, nas cores amarela, azul, rosa, verde, vermelha. 100 metros.	11,00			
86	100	rolos	Fita cetim 15mm com 10 metros. Várias cores.	3,40			
87	50	rolos	Fita decorativa de natal 6,3 cm x 9,14m.	21,48			
88	20	pct	Fitolho para presente 5mm x 50m, nas cores vermelho, azul, rosa. Pacote com 10 unidades.	21,81			
89	50	caixa	Grampo galvanizado 23/15, caixa com 1.000.	5,40			
90	130	caixa	Grampo galvanizado 26/06; 5.000 unidades.	7,95			
91	75	unid	Grampeador base 14cm de aço c/ apoio de plástico. Grampos 26/06 c/ extrator de grampos.	31,45			
92	15	unid	Grampeador Profissional 939 23/6 Ao 23/23 200 Folhas.	126,66			
93	50	caixa	Grampo p/ grampeador 09/10; 5.000 unidades.	17,99			
94	20	caixa	Grampo p/ grampeador 106/06; 5.000 unidades.	18,90			
95	05	unid	Gravador, memória incorporada 4GB, ligação a PC, microfone incorporado; mono-formato de gravação mp3, reprodução mp3, tipo de bateria: AAAx2; númeroMáximo de ficheiros numa paste de 99.	179,35			
96	500	unid	Glitter 3g, material versátil que pode ser usado desde trabalhos escolares à trabalhos industrias. Nas cores magenta, multicolor, ouro, prata, rosa, royal, verde, vermelho e azul.	2,90			
97	30	caixa	Giz escolar cilíndrico, plastificado colorido, antialérgico, caixa com 500 unidades.	47,80			
98	30	caixa	Giz escolar cilíndrico, plastificado branco, antialérgico, caixa com 500	37,60			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			unidades				
99	200	caixa	Giz de cera escolar antialérgico. 12 unidades	1,73			
100	20	caixa	Grampeador 361, para tapeceiro com botão de ajuste de pressão na cor azul. Grampo 106/6.	62,88			
101	10	pct	Imas para artesanato com 50 unidades.	4,90			
102	20	unid	Jogo domino, peças em plástico pp estilo marfim, jogo em 28 peças, formato profissional.	30,94			
103	10	unid	Jogo bate martelo, com 6 pino coloridos e 1 martelo; estimula a coordenação motora, força e noção de cores e quantidade. Recomendado para crianças a partir de 03 anos.	31,23			
104	20	unid	Jogo 5x1 (dama, ludo, trilha, jogo da velha e xadrez chinês).	57,90			
105	10	unid	Jogo da vida (01 tabuleiro, 08 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosa, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguros, 360 notas, 08 certificados de ações, 21 notas promissórias, roleta e manual de instruções.	114,99			
106	04	unid	Jogo de bastão em madeira, contendo 5 bastões suporte. Utilizados em exercícios posturais, de equilíbrio e coordenação.	363,00			
107	10	unid	Kit pincel quadro branco 3 cores.	29,97			
108	100	kit	Kit com 3 fitas natalinas.	29,99			
109	100	unid	Lápis 6B, grafite com qualidade superior disponível em 9 graduações: ideal para uso técnico, artístico, esboços e escrita em geral.	2,50			
110	200	caixa	Lápis de cor com 12 cores, sextavado.	14,90			
111	100	caixa	Lápis preto 02 sextavado c/ 72 unidades.	42,00			
112	100	rolos	Linha 1000, indicado para trabalhos em crochê, tanto para decoração como vestuário. Nas cores amarelo, azul, rosa, vermelho, laranja, preto e branco.	12,62			
113	50	unid	Livro ata c/ folhas de 1ª linha. 200 folhas.	21,90			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

114	160	unid	Livro ata 50 folhas.	5,90			
115	120	unid	Livro ata 100 folhas.	8,90			
116	01	unid	Livro CID – 10 (Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID – 10). Autores: Caetano, Dorgival; editora: Artmed	83,50			
117	100	unid	Livro de protocolo, 100 folhas.	7,65			
118	01	unid	Livro Psicopatologia: Uma Abordagem Integrada. Autores: Barlow, David H. Durand, V. Mark, Cengage Learning.	122,19			
119	01	unid	Livro Técnicas de Terapia Cognitiva – Manual do Terapeuta; Leahy editora Artmed.	89,13			
120	01	unid	Livro terapia Cognitivo Comportamental em Grupos. Autores: Peter J. Bieling, Randi E. McCabe, Martin M. Antony, editora Artmed.	85,66			
121	25	unid	Livro contábil caixa ¼ color 100 folhas.	11,90			
122	250	rolos	Lã sedificada 100g, 70% acrílico 30% lã. Nas cores: branco, preto, vermelho, azul e verde.	13,64			
123	30	unid	Mochila escolar, unissex, preta, duas alças de costas reguláveis, zíper reforçado.	55,99			
124	50	unid	Maleta arquivo com 10 pastas suspensas.	52,76			
125	02	unid	Mesa de pingpong 18mm; MDF e pés de madeira maciça dobráveis. 76x152x277cm	859,90			
126	100	unid	Meia seda lisa para artesanato 100% poliamida. Nas cores: amarela, azul, branco, laranja, lilás, vermelho e rosa.	5,90			
127	25	rolos	Mangueira luminosa para natal 110V rolo com 100 metros, vermelho e branco.	538,89			
128	500	metr o	Manta acrílica são produzidas 100% poliéster e tem a finalidade de modelar e aumentar a eficiência da espuma. 1x1,40m.	10,47			
129	200	unid	Massa de modelar, super macia à base de tutti- frutti, pote de 150g. cores:	5,11			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			amarela, vermelha, verde, azul, preta e branca.				
130	50	caixa	Marca texto nas cores amarelo, laranja, rosa, verde; caixa com 12 unidades.	15,99			
131	50	caixa	Pasta suspensa confeccionada em papel cartão Kraft, haste plast, preta; caixa com 50 unidades.	56,90			
132	50	unid	Pincel 308/2, redondo com pelo marta, finos e com muita elasticidade.	13,43			
133	50	unid	Pincel 308/0, redondo com pelo marta, finos e com muita elasticidade.	9,29			
134	50	rolos	Pano de prato, rolo com 25 metros, tecido 100% algodão, com tratamento especial para pintura e artesanato.	121,75			
135	50	caixa	Pincel atômico nas cores vermelho, verde, azul, preto; caixa com 12 unidades.	40,85			
136	50	caixa	Pincel atômico ponta fina nas cores preto, vermelho, azul, verde. Caixa com 12 unidades	40,21			
137	50	caixa	Papel sulfite A4. 10 resmas, pacote com 500 folhas. Nas cores branco, amarelo, azul, rosa, verde e vermelho.	216,24			
138	05	unid	Pirografo EM7 – 40 temperaturas-bivolt. Gravação em madeira, couro, cortiça, eva, plásticos. Controle de temperatura, quantidade de temperatura: 40 graus; tempo máximo de uso: mínimo 3 horas.	256,42			
139	60	unid	Palheta 0,73mm, muito resistente. Pacote com 12 unidades.	29,99			
140	120	unid	Prancheta acrílico com prendedor metálico. 23 x 33 cm. Formato A4.	9,40			
141	500	unid	Pincel artístico chato TAM 04, 06, 08, 10 e /12	4,00			
142	100	unid	Pincel filete ref 409, tamanho 00	7,00			
143	100	unid	Pasta catálogo ofício com 100 envelopes com 4 colchetes e visor, preta.	19,36			
144	100	unid	Pen drive 32GB.	39,27			
145	500	unid	Pasta com elástico e aba plástica, transparente.	2,50			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

146	50	unid	Pasta sanfonada A4 cristal e azul, 12 divisórias.	26,63			
147	500	unid	Pasta grampo de plástica 343x236mm.	1,50			
148	500	unid	Pasta aba com elástico, cartão duplex, várias cores.	1,70			
149	300	unid	Pasta grampo de plástico cartão duplex, branca.	3,20			
150	50	pct	Pasta grampo de plástico, cartão duplex, colorido. Pacote com 20 unidades.	30,59			
151	500	unid	Papel camurça, várias cores. 40X60cm.	0,75			
152	20	pct	Papel vergê/ 50 folhas A4.	15,75			
153	100	unid	Perfurador de papel modelo de mesa profissional 2 furos até 20 folhas.	29,31			
154	10	rolo	Papel adesivo contact, rolo com 45x25m.	92,99			
155	10	rolo	Papel autoadesivo transparente laminado de pvc, protegido no verso. Rolo com 45cm X 25m.	72,00			
156	500	unid	Pasta plástica preta com elástico.	2,50			
157	05	unid	Perfuradora para encadernação. Especificações Técnicas: Extensão de perfuração: 360mm Tamanho da mesa: 397 x 358mm Capacidade de perfuração: 20 folhas Peso da máquina: 16k	585,42			
158	1.000	unid	Papel crepom, rolos de 48cmx2m; cores: verde bandeira, verde limão, azul Royal, preto, marrom, laranja e rosa.	1,23			
159	10	rolo	Papel kraft rolo com 200m.	65,90			
160	50	pct	Papel laminado 48x60, embalagem com 40 folhas. Nas cores: azul, dourado, prata, verde, vermelho.	41,92			
161	500	pct	Papel cartão fosco 48x66cm, pacote com 20 unidades. Várias cores.	17,99			
162	50	pct	Papel seda, papel virgem e bastante fino, pacote com 100 unidades, várias cores brilho e excelente qualidade. Nas cores branco, amarelo, bege, laranja, vermelho, rosa, azul, verde, marrom, preto.	26,77			
163	100	pct	Palito de madeira, com 100 unidades são	5,61			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			ótimos para artesanato e trabalhos escolares.				
164	500	unid	Papel decoupage adesiva 20x20 usado para artesanatos. Várias estampas.	2,99			
165	10	pct	Papel fotográfico A4, 260g, branco. Pacote com 20 unidades	31,99			
166	20	unid	Papel termocolante usado para artesanatos com patch. 4,8m X 43cm	137,06			
167	05	unid	Quadro branco 120x90, moldura em alumínio.	180,00			
168	02	unid	Quadro verde quadriculado 3,00m X 1,20 não magnético, porta apagador em toda extensão, kit de instalação.	656,66			
169	200	unid	Régua escolar 30cm de comprimento. Colorida.	1,99			
170	05	unid	Scanner de mesa, A4 Duplex 60pp, AAD (Alimentador Automático de Documentos), digitalização simples e duplex; colorido, escala de cinza e preto e branco, volume diário de 4.000 folhas.	3.875,25			
171	20	pct	Sacola em plástico, 25x37. Embalagem com 1.000 unidades.	42,56			
172	30	unid	Suporte para violão, produto semi retrátil, com sistema de trava para o braço e material exclusivo evitando marcas e manchas.	37,99			
173	50	unid	Suporte para lápis, em acrílico.	4,80			
174	50	unid	Suporte para lápis, caneta, clips e lembrete.	9,90			
175	25	unid	Sepo, suporte para violão, guitarra, baixo. Suporta até 5kg.	11,99			
176	50	unid	Stencil 10x10, essa peça é essencial para realizar trabalhos rápido com maior perfeição no desenho. Vários modelos.	2,29			
177	50	unid	Stencil 10x30, essa peça é essencial para realizar trabalhos rápido com maior perfeição no desenho. Vários modelos.	4,30			
178	10	pct	Saco plástico PE A4, 4 furos; pacote com 300 unidades.	120,31			
179	02	unid	Tenda articulada trixx 3X3M, possui cobertura em poliéster Oxford e	535,04			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			estrutura de treliça em alumínio reforçada com aço. Inclui bolsa de transporte, estacas, cordinhas para fixação e exclusivo sistema de ancoragem (discos) powerfix.				
180	15	unid	Tatame 16 peças em EVA, 50X50cm com 10mm, várias cores.	127,95			
181	250	unid	Tinta látex 3,6l; premium, sem cheiro, superfície exterior e anterior (várias cores)	69,91			
182	200	unid	Tinta esmalte a base d'água, 3,6l (várias cores) exterior e interior.	83,37			
183	200	metro	Tecido cetim com elastano; Nas cores vermelho, verde, branco, estampa de natal.	17,46			
184	200	metro	Tecido Jacquard 2,80 metros, ideal para confecção de cortinas, colchas, almofadas, toalha de mesa e etc.	24,36			
185	100	unid	Termolina leitosa 250ml, para proteger costuras e bordados. Solúvel em água, não toxica.	8,96			
186	500	metro	Tricoline 100% algodão, estampada utilizada em artesanato em geral. Vendido por metro. (Várias estampas)	16,62			
187	200	caixa	Tinta guache, estojo com 12 cores; pote com 15 ml.	6,99			
188	25	caixa	Tinta de pintura facial 6 cores, 15ml.	30,00			
189	100	unid	Tesoura multiuso 19cm.	36,70			
190	800	unid	Tinta para tecido de 37 ml. Cores: amarelo pele, amarelo ouro, amarelo limão, branco, sépia, verde sépia, verde oliva, verde pistache, verde folha, siena natural, rosa escuro, violeta, marfim, laranja, magenta e preto.	3,01			
191	200	metro	Tricoline xadrez, 100% algodão, patchwork, artesanato em geral. 0,50x1,50	11,11			
192	250	metro	Tecido xadrez, tamanho 0,50x1,40m. 100% algodão, 20 metros: laranja, verde, vermelho, azul e amarelo.	14,24			
193	200	unid	Thinner 900ml, diluição de esmaltes	12,79			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			sintéticos industriais e automotivos.				
194	200	unid	Toalha social lavabo pinta e borda, 100% algodão; nas cores: branco, rosa bebe e azul claro. 33x50 cm.	3,83			
195	100	unid	Trincha nº2 pratica e indicadas para uso em látex e acrílico.	11,90			
196	100	unid	Trincha ¾ media 319. Proporciona melhor espalhamento do material.’	1,82			
197	100	unid	Tinta PVA Fosca, 500 ml. Desenvolvida para trabalhos decorativos; pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira, MDF e cerâmica. Nas cores: amarelo, laranja, vermelho, rosa, azul, verde e preto.	20,68			
198	200	rolo	TNT 140X100M, nas cores: amarelo, vermelho, marrom, branco, verde bandeira, rosa, laranja, azul royal, roxo e preto.	166,47			
199	50	unid	Tesoura de picotar 21cm, lamina em aço inox 8.	114,22			
200	100	unid	Tesoura escolar sem ponta extracort inox.	5,12			
201	200	unid	Tesoura escolar com régua de 5cm, cabo de plástico lamina aço inox.	1,59			
202	200	unid	Tinta spray 360ml, é uma linha de produtos formulados com resinas acrílicas de secagem rápida, que garantem ótimo acabamento e grande durabilidade. Possui ótimo poder de cobertura, resistência às intempéries e excelente efeito decorativo. Pode ser usado em ambientes internos ou externos. Várias cores	11,42			
203	200	metro	Voil com 3m de largura, indicado para a confecção de cortinas e forros de mesa. 100% poliéster, várias cores.	8,96			
204	50	unid	Viés estampado 35mm, 20 metros; 70% poliéster 30% algodão. (Várias estampas).	11,34			
205	05	unid	Violão de aço, modelo tradicional de 6 cordas de aço, som acústico e material basswood. Com acabamento em verniz.	159,90			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

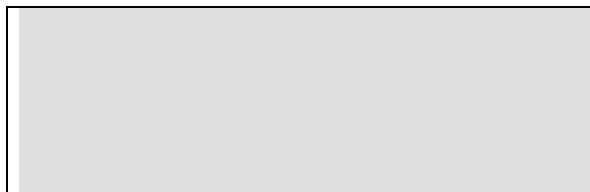
			Conta com 19 escalas, 1 cavalete, 19 quantidade de trastes, 6 tarraxas.				
206	05	unid	Ventilador de coluna mega turbo six 110V de 30cm de diâmetro que se deve as suas 6 helices que podem ser acionadas em 3 velocidades diferente: mínima, media e máxima.	168,18			

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 08/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 08/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 08/2018, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 08/2018

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 08/2018, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 08/2018

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 08/2018, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 08/2018

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 08/2018

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 08/2018, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 08/2018

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 08/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 08/2018, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

MINUTA DE CONTRATO Nº. xx/2018

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAIS DE RECREAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 08/2018**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de xxxxxxxxxxxxxx- Pr, Rua xxxxxxxxxxxxxx, xxx - xxx - xxxxxxxxxxx - Cep: xxxxxxxxxxx - e-mail: xxxxxxxxxxxxxx, fone: xx xxxx- xxxx - devidamente inscrita no CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Sr. xxxxxxxxxxx, maior, empresário, portador do C.P.F. nº xxxxxxxxxxx, RG: xxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.



Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **Aquisição de Materiais de Expediente Para a Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Materiais de Recreações Para a Execução dos Projetos da Secretaria da Assistência Social do Município de Sapopema-PR**. Adquiridos através do **Pregão Presencial Nº 08/2018**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

XX

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 08/2018**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. Conforme os recursos disponíveis.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

g) CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Departamento de Compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas ao lado do Hospital Municipal Santa Ana.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de até dia 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxxxx de 2018.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86